

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 001/2022

Processo: SEI IPJ.00010/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no

elevador da sede do Iprejun, com fornecimento de peças

#### **PREÂMBULO**

Em 07 de abril de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Iprejun, na Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 - Vila Bandeirantes - Jundiai/SP, a Pregoeira Angie de Araujo e a equipe de apoio, formada por Áquila Vieira dos Santos e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Cláudia George Musseli Cézar, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se que a empresa Espel Elevadores protocolou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação no dia 07/04/2022, porém, não houve a participação de representantes da empresa na sessão presencial, ato continuo, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### Credenciamento

Representante

Empresa

CELIO EDIVANILSON LOPES **EDSON BORGES DA COSTA** 

**AVILTON BARBOSA FERREIRA** 

BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA

VIKS ELEVADORES LTDA **ESPEL ELEVADORES** 

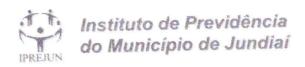
**ESPECIALIZADOS - EIRELI** 

Outras

MicroEmpresa

**EPP** 

Pregoeira comunicou encerramento do credenciamento. 0 Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e Documentos os de Habilitação,



respectivamente.

# **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote:1

| Fase:Propostas   |               |             |
|--|---------------|-------------|
| AVILTON BARBOSA FERREIRA                               | 8.400,00 0,00 | Selecionado |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  | 8.904,00 6,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES                                | 8.910,00 6,07 | Selecionado |
|  |               |             |
| Fase:1a.Rodada   |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  | 8.200,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES                                | 8.300,00 1,22 | Selecionado |
| AVILTON BARBOSA FERREIRA                               | 8.400,00 2,44 | Declinou    |
| , (VIETOTO B) 10 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 |               |             |
| Fase:2a.Rodada   |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  | 8.000,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES                                | 8.100,00 1,25 | Selecionado |
| CELIO EDIVANIEGON EG. EG                               |               |             |
| Fase:3a.Rodada   |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  | 7.800,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES                                | 7.900,00 1,28 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOFES                                | 7.500,00 1,20 |             |
| 5 4- Dadada  |               |             |
| Fase:4a.Rodada   | 7.300,00 0,00 | Selecionado |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  |               |             |
| CELIO EDIVANILSON LOPES                                | 7.400,00 1,37 | Selecionado |
|  |               |             |
| Fase:5a.Rodada   |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA                                  | 6.800,00 0,00 | Selecionado |





| CELIO EDIVANILSON LOPES | 6.900,00 1,47 | Selecionado |
|-------------------------|---------------|-------------|
| Fase:6a.Rodada          |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 6.350,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 6.450,00 1,57 | Selecionado |
| Fase:7a.Rodada          |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 5.900,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 6.000,00 1,69 | Selecionado |
| Fase:8a.Rodada          |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 5.500,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 5.600,00 1,82 | Selecionado |
| Fase:9a.Rodada          |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 5.100,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 5.200,00 1,96 | Selecionado |
| Fase:10a.Rodada         |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 4.700,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 4.800,00 2,13 | Selecionado |
| Fase:11a.Rodada         |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 4.350,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 4.450,00 2,30 | Selecionado |
| Fase:12a.Rodada         |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 4.000,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 4.100,00 2,50 | Selecionado |
| Fase:13a.Rodada         |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 3.700,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 3.800,00 2,70 | Selecionado |
| Fase:14a.Rodada         |               |             |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 3.400,00 0,00 | Selecionado |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 3.500,00 2,94 | Selecionado |
| Fase:15a.Rodada         |               |             |
| CELIO EDIVANILSON LOPES | 3.230,00 0,00 | Vencedor    |
| EDSON BORGES DA COSTA   | 3.400,00 5,26 | Declinou    |





# CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Lote: 1

| EMPRESA BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES                      | VALOR                | <b>%</b>       | CLASSIFICAÇÃO        |
|--|----------------------|----------------|----------------------|
|  | 3.230,00             | 0,00           | 1º lugar             |
| LTDA<br>VIKS ELEVADORES LTDA<br>ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS - EIRELI | 3.400,00<br>8.400,00 | 5,26<br>160,06 | 2º lugar<br>3º lugar |

## **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido de R\$ 3.230,00 é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo apenas negociada a redução para R\$ 3.229,80 para que o valor mensal seja exato.

# **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

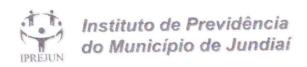
Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em relação ao CRF, o site da Caixa Econômica Federal estava inoperante, sendo essa certidão conferida posteriormente.

#### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda, pelo valor global de R\$ 3.229,80.

& TX



## **ADJUDICAÇÃO**

Consultados os representantes das Licitantes, não houve qualquer interesse em interpor recurso.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sede do Iprejun. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

#### **ASSINAM:**

Comissão de licitação

Angie de Araujo Pregoeira Áquila Vieira dos Santos Equipe de Apoio

Cláudia George Musseli Cézar

Diretora do Departamento de Planejamento,

Gestão e Finanças

Representantes das Empresas

Célio Edivanilson Lopes Bass Tech Com. E Serviços

em Elevadores

Edison Borges da Costa Viks Elevadores Ltda